

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em decorrência das informações veiculadas na rede social “TV COPACABANA”, no 05 de março de 2024, a respeito da atual Administração do Município de Marliéria/ MG, vimos, por meio deste, esclarecer o que segue.

De início, importante se faz esclarecer sobre a informação veiculada de que a atual gestão do Município de Marliéria estaria adotando uma postura de perseguição aos servidores, o que nunca foi verdade.

Isso porque os servidores são tratados com respeito e empatia, não sendo tratados, portanto, com desprezo, perseguição ou falta de respeito. Reforçamos que a atual gestão busca atuar de forma igualitária a todos, bem como respeitando cada funcionário que é indispensável para o bom andamento da Administração Pública Municipal.

Outro ponto a ser esclarecido se refere à informação de que a segurança das crianças e dos profissionais da Escola Municipal “José Pedro da Silva”, localizada em Cava Grande, tem sido negligenciada, uma vez que, conforme consta na rede social “TV COPACABANA”, *“a forte chuva que atingiu Cava Grande na tarde de hoje (05/03) colocou em risco a segurança dos alunos da Escola Municipal José Pedro da Silva” e “imagens e relatos de pais e funcionários mostram crianças correndo entre alagamentos dentro da escola, com água caindo sobre as lâmpadas e fiações elétricas”*.

Esclarecemos que ao tomar conhecimento da situação ocorrida, qual seja o vazamento em razão das chuvas que assolou a região, a Administração já adotou as providências necessárias junto à empresa responsável pela obra. Importante ressaltar que a escola passou por recentes obras, cuja empresa responsável já fora notificada para que sejam realizados os reparos necessários para a garantia da segurança dos usuários da Instituição de Ensino.

Consta na notificação os pedidos de *“reparo urgente no telhado e nas calhas das salas de aula citadas, a colocação de vidro em janela e reparo em forro, bem como a repintura das*

Osana

salas, solicitados pelo responsável técnico pela fiscalização de obras do Município, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis”, o que demonstra a preocupação da atual gestão no que se refere à segurança dos funcionários e dos usuários da escola supramencionada.

Reforça-se que a empresa responsável pela obra realizada na Escola Municipal tem um prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a correção dos problemas apresentados, conforme determina o contrato firmado entre o Município e a empresa, sob pena de, não o fazendo, serem aplicadas as sanções cabíveis, mas que o responsável técnico da empresa já compareceu à Escola Municipal “José Pedro da Silva” para averiguação dos problemas evidenciados e, conseqüentemente, para sua reparação.

Por fim, necessário se faz o esclarecimento a respeito da aceitação dos atestados médicos apresentados pelos servidores do Município de Marliéria. Cumpre esclarecer que a aceitação dos atestados médicos apresentados está em estrito cumprimento ao que determina a Legislação, não havendo o que se falar que a atual Administração recusa os atestados recebidos.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marliéria/ MG, 13 de março de 2024.


DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA
Secretária Municipal de Administração